



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 – PMBV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2024 – PMBV

SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 9h.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA– PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida, Pregão Eletrônico nº 0017/2024, passa a analisar os termos do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 52.496.119/0001-09)**.

I. DA SESSÃO PÚBLICA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 52.496.119/0001-09)**, em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0017/2024.

Verifica-se que após a interposição do recurso, a referida Empresa apresentou manifestação formal de desistência, protocolada junto aos autos do processo licitatório, por meio da qual renuncia expressamente à continuidade do recurso administrativo.



Nesse diapasão, sendo plenamente cabível a desistência do recurso perante o ordenamento jurídico pátrio, reconhece-se a desistência e, nesses termos, o consequentemente arquivamento do recurso sem análise de mérito, em observância aos princípios do formalismo moderado, da eficiência, da celeridade e economicidade que regem os procedimentos licitatórios.

II. DA DECISÃO

Ante toda a exposição de motivos contida nesta Decisão, sem nada mais a evocar, manifestamos por **NÃO CONHECER** o Recurso da Empresa **B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ N° 52.496.119/0001-09)**, estando, diante disso, prejudicada a análise de mérito.

Determino, ainda, o prosseguimento regular do certame, com a adjudicação do objeto à licitante vencedora e, posteriormente, remessa dos autos para efetiva homologação.

Boa Ventura/PB, 08 de outubro de 2025.

Pregoeira Oficial